



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 131, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 148, de 20 de agosto de 2012 (Apostilamento)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Nomear a servidora, RAFAELA PIRES DE CASTRO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 20271, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Processamento de Feitos, da Secretaria Processual, do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, criado pela Lei 11.967/2009; exonerando-a, em consequência, do cargo de Coordenadora de Acompanhamento de Decisões, da Secretaria Processual, do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, criado pela Lei 12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS